



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2853 – Quarta-feira, 30 de Agosto de 2006

Selecionadas mais 11 empresas para o Porto Seco

A Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realizou ontem à tarde a etapa final da licitação para venda de 71,4 mil metros quadrados destinados à implantação de transportadoras no Complexo Porto Seco. Das 12 empresas concorrentes, 11 foram contempladas com áreas para instalações de novos empreendimentos no segmento de transportes de carga.

As empresas vencedoras poderão dar início imediato à terraplanagem dos terrenos adquiridos. A estimativa da direção da Associação dos Proprietários e Usuários do Porto Seco (APS) é de que, em 90 dias, algumas empresas iniciarão a construção dos prédios e galpões. O prazo de pagamento dos terrenos poderá ser parcelado em até 240 meses. Se implantarem a sede em curto prazo, os empreendedores poderão obter desconto de 50%.

O valor mínimo do metro quadrado publicado no edital foi de R\$ 55,15. Em maio do ano passado, novas empresas transportadoras anunciaram investimento de R\$ 7,5 milhões e a geração de 400 postos de trabalho. Ontem, após a abertura dos envelopes por prioridade de compra pelas melhores propostas de preço, uma empresa não foi contemplada pelo esgotamento de áreas compradas pelos empreendedores concorrentes.

Novas empresas investidoras do Complexo Porto Seco: LKM Transportes, Killing Multi Modal, Expresso Augusto, Transjoi

Transportes, Rápido Cidade, Rafael Giulian, Translovato, Romário, Transportes Waldemar, RDS Transportes.

Com a licitação, o Complexo Porto Seco passou a contar com 38 empresas. A área possui estacionamento para caminhões de transportadores e autônomos, vestiário, sala de lazer, cozinha com auto-atendimento, venda de vale pedágio, serviço de agenciamento de carga e vigilância 24h, restaurante para os funcionários das transportadoras e serviço de vigilância compartilhado entre as empresas.



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Foram definidos local de instalação e área destinada aos novos investidores

Prêmio Carlos Carvalho será lançado hoje



A 6ª edição do Prêmio Carlos Carvalho será lançada hoje, às 20h, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307), junto com o livro das peças premiadas da edição anterior. As inscrições para o concurso estarão abertas de 30 de agosto a 20 de dezembro.

O 6º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho é uma realização da Prefeitura, com a finalidade de incentivar a produção da literatura dramática brasileira. A premiação consiste na publicação das peças selecionadas em livro (com tiragem de mil exemplares) e no pagamento de três prêmios em dinheiro: seis, quatro e dois mil reais (valores brutos, sujeitos ao desconto do IRPF).

Os autores podem concorrer com até três peças teatrais inéditas, dirigidas ao público adulto, com a duração mínima de uma hora. A Comissão Julgadora desta edição será composta pelos dramaturgos Júlio Conte (RS), Maria Helena Kühner (RJ) e Mário Viana (SP). Outras informações e o regulamento completo podem ser obtidos na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307), através do e-mail dramatur@smc.prefpoa.com.br ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/dramaturgia.

Gerd Bornheim

Uma mesa-redonda reúne hoje os vencedores e integrantes do júri do 1º Concurso Nacional de Monografias – Prêmio Gerd Bornheim, às 18h, no Teatro Renascença (Av.Érico Veríssimo, 307). A cerimônia de entrega do prêmio começa às 20h, no saguão do Centro Municipal de Cultura. Com entrada franca, a festa terá a apresentação do grupo Afrosul, coreografada por Iara Deodoro e dirigida por Airtom Tomazzoni.

Os vencedores na categoria Teatro no Brasil foram escolhidos entre 42 monografias de 10 diferentes estados (AL, BA, CE, GO, MG, PR, RJ, RS, SC e SP), enquanto os vitoriosos na categoria Teatro no Rio Grande do Sul foram selecionados entre 31 trabalhos de cinco estados (AL, MS, RS, SC e SP), num total de 73 concorrentes.

Teatro no Brasil: “Rituais do Candomblé: uma inspiração para o trabalho criativo do ator”, de Luciana Saul (1º lugar, São Paulo, SP); “A tradição viva em cena: Eva Todor na Cia. Eva e seus artistas (1940-1963)”, de Angela Reis (2º lugar, Salvador, BA); “Estética teatral e teoria da recepção”, de Clóvis Massa (3º lugar, Porto Alegre, RS).

Teatro no Rio Grande do Sul: “Espacialidade e erotismo: um estudo das personagens femininas de Sexta-feira das paixões de Ivo Bender”, de Marina de Oliveira (1º lugar); “O Teatro de Arena de Porto Alegre”, de Raquel Pilger (2º lugar); “Carnaval, encenação e teatro gaúcho”, de Stella Bento (3º lugar, Poa, RS), todas de Porto Alegre, RS.

Hoje na Prefeitura

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30.

CULTURA (10h às 20h) - Estão à venda até o dia 04 de setembro os ingressos antecipados para os espetáculos do 13º Porto Alegre em Cena. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Durante o festival (de 05 a 17 de setembro), os ingressos estarão disponíveis das 12h às 18h.

Inscrições abertas para as primeiras turmas do curso básico da **Escola Aberta de Desenho Animado**, que começa no dia 2 de setembro. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. Informações pelo telefone 3212-5928 e curso@ottodesenhos.com.br. Inscrições até 15 de setembro para a **13ª edição do concurso Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

10h às 12 e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Clique aqui para acessar o regulamento. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

EXPOINTER (10h às 22h) - Estande da Procempa oferece pelo menos dez computadores com acesso livre à internet para utilização do público. Local: Pavilhão Internacional. A Companhia também instalará quatro antenas ligadas à Infovia Procempa para transmitir sinal de Internet sem fio. Até 03 de setembro.

MEIO AMBIENTE - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico “Porto Alegre Quatro Estações”. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações pelo telefone 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

CARRIS (8h às 11h30 e 13h30 às 17h) - Inscrições até 31 de agosto para o curso preparatório ao cargo de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Local: Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José). O curso gratuito é aberto à comunidade, direcionado a adolescentes carentes de Porto Alegre. Informações sobre requisitos: 3289-2129.

EDUCAÇÃO - Matrículas abertas para a **Escola de Educação Especial de Surdos** da Secretaria Municipal de Educação, que funcionará provisoriamente na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco, no início do próximo ano letivo. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828. Podem ser inscritas crianças de 6 a 8 anos.

EXPOSIÇÃO (9h às 12h e 13h30 às 18h) - Exposição Imagens de Porto Alegre reúne obras de Ângelo Guido, Affonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro.

COMÉRCIO (10h às 19h) - 2ª edição da Feira do Brechó, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: 4º quadrante do Mercado Público Central. Doze expositoras de Porto Alegre vendem artigos de moda, acessórios de época, louças, cristais, móveis e antiguidades em geral. Até 2 de setembro.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.042, de 29 de agosto de 2006.

Reajusta os valores básicos dos vencimentos, das Funções Gratificadas, dos Cargos em Comissão, das vantagens, da parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, da retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores, dos salários e dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Poder Executivo Municipal; altera o art. 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, determinando que o reajuste anual se dê mediante decreto do Executivo Municipal; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Os valores básicos dos vencimentos, das Funções Gratificadas e dos Cargos em Comissão constantes nos Anexos II, III, IV e VI da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e nos Anexos das Leis nº 6.099, de 3 de fevereiro de 1988, alterada pela Lei nº 7.330, de 5 de outubro de 1993, e nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores; as vantagens pessoais nominalmente identificadas, de valor certo e determinado, percebidas por servidores e não-calculadas com base no vencimento ou salário; a parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, e alterações posteriores; a retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores; as vantagens remuneratórias baseadas em estímulo à produtividade e ao desempenho; os salários das funções regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – e demais retribuições pecuniárias dos servidores do Poder Executivo Municipal, definidas em lei, ficam reajustados, a partir de 1º de maio de 2006, em 2,09% (dois vírgula zero nove por cento), aplicados sobre os valores referentes ao mês de abril de 2006.

Parágrafo único. Para efeito de aplicação do disposto neste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

Art. 2º Ficam excluídos da aplicação desta Lei os valores de remuneração percebidos a título de subsídio.

Art. 3º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte serão reajustados em conformidade com o art. 1º desta Lei.

Art. 4º As disposições desta Lei abrangem as Autarquias e Fundações Municipais.

Art. 5º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os valores básicos dos vencimentos, das Funções Gratificadas e dos Cargos em Comissão constantes nos Anexos II, III, IV e VI da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e nos Anexos das Leis nº 6.099, de 3 de fevereiro de 1988, alterada pela Lei nº 7.330, de 5 de outubro de 1993, e nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores; as vantagens pessoais nominalmente identificadas, de valor certo e determinado, percebidas por servidores e não-calculadas com base no vencimento ou salário; a parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, e alterações posteriores; a retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais; as vantagens remuneratórias baseadas em estímulo à produtividade e ao desempenho; os salários das funções regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – e demais retribuições pecuniárias definidas em lei serão reajustados com periodicidade anual, data-base em maio de cada ano, consideradas as perdas inflacionárias do período, mediante decreto do Executivo Municipal.” (NR)

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para a cobertura das despesas geradas por esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THALISSON SILVEIRA DA SILVA, titular e SHAYNARA RODRIGUES FRANCO, suplente, como representantes da União Metropo-

litana dos Estudantes Secundaristas de Porto Alegre, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, de 9.3.06 a 23.5.09, em lugar de LUCAS LEAL BECKER, titular, 86889.3 e ADRIANA DUARTE, suplente, 71513.6, em conformidade com o disposto da Lei Complementar 248 de 28.1.91, regulamentada pela Decreto 9954 de 12.4.91, através do Ato 130 de 22.8.06 (processo 1.11675.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE RE-

GISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RUBENS OTÁVIO RAMOS, 104052/1, responsável por atividades I, posto 11130031, do Centro de Saúde Modelo – US P3, da Gerência Distrital Centro, órgão 18620004, a contar de 1º.6.06; MARIA CLORI BORGES, 610218/1, gerente II, posto 11160021, da Unidade Básica de Saúde Mapa US P3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, órgão 18619008, a contar de 14.6.06 e RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 468864/1, gerente II, posto 11160021, da Unidade Básica de Saúde Camaquã – US P3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, órgão 18619012, a contar de 10.5.06, todos da Coordenação de Rede de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem as respectivas funções gratificadas, a contar das respectivas datas, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 840 de 14.8.06 (processo 1.32750.06.4).

DESIGNA, a contar das respectivas datas, VIVIANE HELENA RAMPON ANGELI, 396087/2, chefe de equipe, posto 11150005, da Equipe de Emergência – Unidade de Tratamento Intensivo, do Serviço de Pediatria, da Divisão Técnica, órgão 18501067, a contar de 1º.3.06; MARTHA HELENA LEAL DA COSTA, 616555/1, chefe de equipe, posto 11150005, da Equipe de Neonatologia – Unidade de Tratamento Intensivo, do Serviço de Pediatria, da Divisão Técnica, órgão 18501068, a contar de 1º.3.06; HELENA SEBEN, 246193/1, chefe de equipe, posto 11150005, da Equipe de Almoarifado, do Serviço de Materiais, da Divisão Administrativa, órgão 18501070, a contar de 1º.4.06; SILVIA REGINA ROSA SOARES, 88666/2, chefe de serviço, posto 11160003, do Serviço de Materiais, da Divisão Administrativa, órgão 18602016, a contar de 1º.4.06; CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA, 108501/2, responsável por atividades II, posto 11140007, da Equipe de Almoarifado, do Serviço de Materiais, da Divisão Administrativa, a contar de 31.5.06; e ALEXANDRE NUNES BARBOSA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

661676/2, gerente II, posto 11160021, da Assessoria de Planejamento, órgão 18004012, a contar de 1º.4.06, todos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem as respectivas funções gratificadas, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 842 de 14.8.06 (processo 1.32751.06.0).

DISPENSA ADÃO FRANCISCO LEMOS, 607098/1, responsável por atividades I, posto 11130031, do Centro de Saúde Modelo – US P3, da Gerência Distrital Centro, órgão 18620004, a contar de 1º.6.06; e **DENISE MARIA SANDIM AFFONSO**, 314526/1, gerente II, posto 11160021, da Unidade Básica de Saúde Mapa US P3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, órgão 18619008, a contar de 14.6.06, ambos da Coordenação de Rede de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, das respectivas funções gratificadas, a contar das respectivas datas, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 841 de 14.8.06 (processo 1.32750.06.4).

DISPENSA MARIA HELENA LOVATO DELLAZZANA, 344233/1, chefe de equipe, posto 11150005, da Equipe de Emergência – Unidade de Tratamento Intensivo, do Serviço de Pediatria, da Divisão Técnica, órgão 18501067, a contar de 1º.3.06; **SILVIA REGINA ROSA SOARES**, 88666/2, chefe de equipe, posto 11150005, da Equipe de Almoarifado, do Serviço de Materiais, da Divisão Administrativa, órgão 18501070, a contar de 1º.4.06; e **ISMAEL LOPES FERNANDES**, 328525/1, chefe de serviço, posto 11160003, do Serviço de Materiais, da Divisão Administrativa, órgão 18602016, a contar de 1º.4.06, todos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem as respectivas funções gratificadas, a contar das respectivas datas, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 843 de 14.8.06 (processo 1.32751.06.0).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO o Ato 66 de 13.7.06, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2825 de 21.7.06, com relação a **JANICE VALÉRIA PAGEL HERRBACH**, 561130-1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não completou o período de estágio probatório, solicitando exoneração, a contar de 31.12.05, pelo processo 1.55460.05.4, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 93 de 23.8.06 (processo 1.17263.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPAR-

TAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **TERESA MASSAIRO**, 7534.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1076 de 13.6.89, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao valor mensal, em face da inclusão da gratificação do Hospital de Pronto Socorro (70%) e base legal, conforme Diligência processo 1463-0200-94-7-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6388/89; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 180, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 147/86, modificada pela Lei Complementar 162/87; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 07618000000, PASEP 10042662874, através do Ato 1019 de 18.8.06 (processo 1.8294.89.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **AFONSO JOSÉ DE MENEZES RIBEIRO**, 8462.4, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 200 de 25.2.92, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto ao provento, inclusão da média de serviço noturno (34h51min) e à base legal, em face de Diligência processo 1529-0200-94-4-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso I, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7009/92 e Decreto 10195/92; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar

133 de 31.12.85; gratificação de raio “X” (40%), artigo 82 da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 34h51min, artigo 37, inciso III e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 00123323053, PASEP 10018594163, através do Ato 1024 de 18.8.06 (processo 1.39788.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **ANTÔNIO PINTO DAMOTTA**, 7051.6, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 842 de 13.7.92, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto ao provento e à base legal, em face de Diligência processo 3803-0200-95-1-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10351/92; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível oito, supervisor, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; artigos 37, inciso I, alínea “b”, 131, parágrafo único, 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174/88; CPF 06666191072, PASEP 10042658060, através do Ato 1027 de 18.8.06 (processo 1.15932.92.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **JOAQUIM MANOEL DA ROSA BRUM**, 8751.0, estatutário, arquiteto, ES.1.02.NS.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Transportes, o Ato 1373 de 21.12.90, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à inclusão do 9º avanço trienal e à base legal, em face de Diligência processo 3151-0200-95-8-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea

“a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, Decreto 9865/90; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível oito, coordenador-geral, artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 133, § 1º da Lei Complementar 10 de 22.3.74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 43, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174/88; CPF 00162027087, PASEP 10042683065, através do Ato 1028 de 18.8.06 (processo 1.26460.90.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **PEDRO MANOEL DE ANDRADE**, 9006.8, estatutário, zelador readaptado do cargo de instalador, OP.1.08.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato 1522 de 21.8.89, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal e código do cargo, em face de Diligência processo 2062-0200-95-7-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigos 57 e 58, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 80, inciso III e 95 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6430/89; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h54min, artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181, §§ 1º, 2º e 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 10014594072, PASEP 10025534952, através do Ato 1029 de 18.8.06 (processo 1.15660.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a **TERESA MASSAIRO**, 7534.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 717 de 3.7.90, que modificou o Ato de revisão 603 de 24.5.90, quanto à base legal, em face de Diligência processo 1463-0200-94-7-TCE/RS; CPF 07618000000, PASEP 10042662874, através do Ato

1017 de 18.8.06 (processo 1.8294.89.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a TERESA MASSAIRO, 7534.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 603 de 24.5.90, que revisou a aposentadoria, a contar de 13.6.89, em face de Diligência processo 1463-0200-94-7-TCE/RS; CPF 07618000000, PASEP 10042662874, através do Ato 1018 de 18.8.06 (processo 1.8294.89.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a AFONSO JOSÉ DE MENEZES RIBEIRO, 8462.4, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1453 de 13.10.92, que revisou a aposentadoria, a contar de 25.2.92, em face de Diligência processo 1529-0200-94-4-TCE/RS; CPF 00123323053, PASEP 10018594163, através do Ato 1025 de 16.8.06 (processo 1.39788.91.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI CARLOS NUNES, 7085.4, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em 20.7.06; CLAUDINO NAYMAIER, 25380.7, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 5.7.06; CYRIO FREDES, 8028.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em 10.7.06; ÉLIO MATTOS DE VARGAS, 5681.2, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em 4.7.06; EDEMAR QUERINO DE FRAGA, 7677.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em 16.7.06; ELISIARIO CORRÊA PAIM, 8568.8, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 17.7.06; GILBERTO FRANCISCO TEIXEIRA, 31802.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em 8.7.06; JOECY FRAGA DA COSTA, 4587.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em 20.7.06; JULIETA DA SILVA DA COSTA, 4187.1, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 16.7.06; MARIA CLAUDINA VIDARTE, 7428.6, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 21.7.06; ORLANDO RODRIGUES MACIEL, 3961.0, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em 9.7.06; RUY VIANA BUENO, 3688.9, da Secretaria Municipal de Transportes, falecido em 17.7.06; TELMO FONTOURA CABRAL, 21639.0, da Secretaria Mu-

nicipal de Obras e Viação, falecido em 31.7.06 e WALNIR CORRÊA TAVARES, 4299.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em 25.6.06, todos inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 258 de 9.8.06 (processo 1.36261.06.8).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 10 a 24.2.06, a MARA CLARICE LANG SUZIN, 278492/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Material, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2564 de 21.8.06 (processo 1.16589.06.8).

CONCEDE, a contar de 3.7.06, a RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2567 de 21.8.06 (processo 1.33400.06.7).

CONVOCA, de 2.6.06 a 31.12.07, REJANE GIACOMET BORGES NORA, 816702/1, médica, ES.1.24.NS, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2571 de 21.8.06 (processo 1.36051.06.3).

DESIGNA MÁRCIO JOSÉ BACKES, 557526, assistente administrativo,

AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302023, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 224835, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.06, através da Portaria 2565 de 21.8.06.

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 125183, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603008, substituindo MÁRCIO JOSÉ BACKES, 557526, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.8 a 6.9.06, através da Portaria 2566 de 21.8.06.

DESIGNA JUCIANE SPECK, 530971, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 2113, 12302019, substituindo ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 166987, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.9.06, através da Portaria 2582 de 22.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUSSARA MARIA DE SOUZA CLAVELIN, 90946, contínua, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 297 de 8.8.06.

DESIGNA NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488, assistente administrativo e WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350, assistente administrativo (substituto), ambos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizar os serviços de reciclagem de cartuchos e toners para as impressoras da Secretaria Municipal da Fazenda que serão executados pela empresa RH Suprimentos – TÂNIA SAAR PAIM, a contar 25.7.06 até o término da vigência do contrato, através da Portaria 303 de 10.8.06.

DESIGNA VILMA AGOSTINI DALDON, 519926, técnica em contabilidade, TP.1.04.06, para responder, em

regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LEILA DEXHEIMER, 381941, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 18.8.06, através da Portaria 307 de 11.8.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ILIBIA CALLEYA SILVA, 28044.9/01, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 28233.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.7 a 22.8.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 516 de 16.8.06.

DESIGNA FLÁVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 40100.9/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo ILIBIA CALLEYA SILVA, 28044.9/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.7 a 22.8.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 517 de 16.8.06.

DESIGNA MARISA DOS SANTOS, 39522.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626026, substituindo PATRICIA BAYNE MULLER, 41649.9/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 24.7 a 20.11.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 518 de 16.8.06.

DESIGNA ANDRÉA DA SILVA PAVANI, 43629.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 39522.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.7 a 6.8.06, em regime complementar de trabalho, atra-

vés da Portaria 519 de 16.8.06.

DESIGNA ANDRÉA DA SILVA PAVANI, 43629.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 39522.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12.8 a 20.11.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 520 de 16.8.06.

DESIGNA ANDRÉA DA SILVA PAVANI, 43629.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 39522.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.6 a 4.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 521 de 16.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVERTON CURTI PAULO QUADROS, 32920.7/3, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de diretor-geral, da Direção, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180002, 18802002, substituindo CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANE CASARTELLI, 23024.0/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.1.06, através da Portaria 10 de 9.8.06.

DESIGNA IVAM JOSÉ PEREIRA TRINDADE, 29510.6, instalador hidráulico, ME200086, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Manutenção Predial, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602015, substituindo OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 6821.7/5, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.3.06, através da Portaria 11 de 9.8.06.

DESIGNA DELCI VIEIRA SARMENTO, 61426.1, auxiliar de serviços diversos, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Serviço de Manutenção Predial, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302008, substituindo IVAM JOSÉ PEREIRA TRINDADE, 29510.6, instalador hidráulico,

ME200086, por motivo de licença-prêmio, de 19.6 a 3.7.06, através da Portaria 13 de 9.8.06.

DESIGNA LUIS FERNANDO DE LIMA BRUM, 61603.8, técnico de laboratório, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18602012, substituindo FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 11 a 25.2.06, através da Portaria 14 de 9.8.06.

DESIGNA MARIA DOREMA BORGES, 61620.8, agente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Serviço de Diagnóstico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18602012, substituindo CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 5.12 a 3.1.06, através da Portaria 16 de 9.8.06.

DESIGNA MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 50303.7/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Serviço de Enfermagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18602004, substituindo FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, 53645.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 30.1 a 12.2.06, através da Portaria 19 de 9.8.06.

DESIGNA DENISE DE FÁTIMA GIRARDI, 32485.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Serviço de Enfermagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18602004, substituindo VERA MARIA TÍBOLLA TENTARDINI, 53601.8/2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 20 de 9.8.06.

DESIGNA MARISA PELLEGRINE FATZNER KENIGER, 61285.9, cirurgiã-dentista, ME200069, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, 37816.4, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.05, através da Portaria 325 de 31.7.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

DELEGA competência a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor-geral, EDISON GARCIA, 723402, diretor da Divisão Financeira, VALDIR FLORES, 13828, superintendente de operações, MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 731137, gerente de projetos III, com atribuições de superintendente comercial, PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, superintendente de desenvolvimento, e ISAC SZAJMAN, 731149, gerente de projetos III, com atribuições de superintendente administrativo-financeiro, VANDERLEI DE SOUZA, 723396, chefe do serviço de contabilidade, e VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, como ordenadores da despesa, para realização de pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 2.1.06, através da Portaria 741 de 7.8.06 (processo 3.80.05.5).

NOMEIA FLAVIO BREIER RATH, 731381/1, gerente de projetos II, para responder pelo 7, de gerente de projetos III, da Diretoria-Geral, 10000008, durante o impedimento do titular ISAC SZAJMAN, 731149/1, de 12 a 26.7.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 742 de 7.8.06 (processo 3.3520.06.4).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 212 de 30.3.06, em relação a EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, que prorrogou o prazo da Portaria 677 de 3.8.04, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, na parte referente ao período que passa a ser de 1º.1 a 8.8.06, através da Portaria 770 de 14.8.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 8.6.06, a DAIANNE DA COSTA BRANDO, 778350/4, da Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62 da Lei 6203/88; alterada pela Lei 6412/89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “o”, inciso V, alínea “a” e artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 777 de 15.8.06 (processo 3.3020.06.1).

CESSA EFEITOS da Portaria 142 de 27.1.04, a contar de 1º.3.06, em relação a LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de Bacteriologia, da Divisão de Tratamento, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 778 de 15.8.06 (processo 3.1588.06.0).

DESIGNA GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, operador de máquinas especiais, do Setor de Legação de Água, para responder pelo 3, do Setor de Fiscalização Norte, da Divisão de Instalações, 40111619, durante o impedimento do titular LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 726130/2, de 19.6 a 8.7.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 732 de 7.8.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, instalador hidrossanitário, do Setor de Fiscalização Norte, da Divisão de Instalação, 40110009, para responder pelo 1, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, de 19.6 a 8.7.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 733 de 7.8.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA ROGERIO DA SILVA PIRES, 749026/2, operário, do Setor de Fiscalização Norte, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da Equipe de Apoio Administrativo, EQAD, da Divisão de Instalações, 40111106, durante o impedimento do titular PAULO RENATO DE O. MACHADO, 747686/3, de 19 a 24.7.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 734 de 7.8.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA JOÃO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Ligação de Água, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da Equipe de Apoio Administrativo, EQAD, da Divisão de Instalação, 40111106, durante o impedimento do titular PAULO RENATO DE O MACHADO, 747686/3, 25.7 a 2.8.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 735 de 7.8.06 (processo 3.223.026.9).

DESIGNA ADAIR SILVEIRA DE SOUZA, 734011/2, agente de serviços externos, do Setor de Instalação, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do Setor de Instalação, da Divisão de Instalações, 40111312, durante o impedimento do titular ROBERTO LACERDA CORREA, 711394/1, de 17

a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 736 de 7.8.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA ANDERSON JOSE LUCIANO DOS SANTOS, 430113/3, auxiliar de serviços técnicos, da Seção de Exame de Projetos, para responder pelo 3, do Setor de Inspeção, da Divisão de Instalações, 40111528, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA VANTI, 691449/2, de 8 a 22.9.06, por motivo de férias, através da Portaria 737 de 7.8.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA ANA IZABEL PINTO, 689479/2, assistente administrativa, da Seção de Ligações, para responder pelo 6, de assistente técnica, da Divisão de Instalações, 40110009, durante o impedimento do titular ANDRE KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 26.6 a 3.7.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 738 de 7.8.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, da Seção de Exame de Projetos, da Divisão de Instalações, 40110009, para responder pelo 6, de assistente técnica, durante o impedimento do titular ANDRE KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 4 a 10.7.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 739 de 7.8.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Serviços Técnicos, da Seção de Exame de Projetos, da Divisão de Instalações, 40110009, para responder pelo 6, de assistente técnica, durante o impedimento do titular ANDRE KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 24.7 a 2.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 740 de 7.8.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/1, assistente administrativa, do Setor de Atividades Auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, da DVH, 50210343, durante o impedimento da titular TANIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315/1, 1º.6 a 9.7.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 805 de 18.8.06 (processo 3.132.06.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA MILENE LATTUADA DA SILVA, 43346.1, técnica social – assis-

tente social, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 14.8.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 15.8.06 (Memorando 100-06 ADES).

RELOTA MARIA GECI GOMES CORREA, 19549.5, professora, cedida da Secretaria Municipal de Educação, da Coordenação da Rede Básica para o Gabinete da Presidência, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 308 de 17.8.06 (Memorando 106-06 DA).

DESIGNA MARIA GECI GOMES CORREA, 19549.5, professora, cedida da Secretaria Municipal de Educação, para a função gratificada três, de assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º.8.06, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 17.8.06 (Memorando 106/06 DA).

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA os servidores relacionados abaixo estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no artigo 27, parágrafo único, do Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 76 de 17.8.06.

Matr.	Nome	Cargo	Período	Estágio	Processo
76388.6	BLANCA RENE GOMES	monitora	11.3.03 a 10.3.06		
7.1998.05.6					
68230.8	MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA	auxiliar técnico – assistente administrativo	27.6.03 a 26.6.06		7.0296.06.6
76402.7	PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS	auxiliar técnica – assistente administrativa	9.7.03 a 8.7.06		7.0386.06.5

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.2292.06.5 – Modifica, em 18.8.06, o despacho publicado em 3.5.05, que concedeu a MARIA TEODORICA SANTOS AVILA, 49218.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção de contribuição previdenciária, com fulcro no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, quanto ao período que passa a ser de 9.8.03 a 31.8.04, atendendo ao que consta no processo 1.14032.05.8.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.17522.06.4 – Modifica, em 22.8.06, em relação a VALDELI MARTINS, 13754.9, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o despacho publicado no Boletim de Pessoal 194, do processo 1.43896.88.0, quanto ao tempo de contribuição computado para aposentadoria, que passa a ser tempo total de 972 dias e não como constou.

Processo 1.34432.06.0 – Indefere, em 21.8.06, em relação a GILBERTO SCHWARTZMAN, 6236.7, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de ser computado como **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período celetista, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Parecer 52/06 – ASSEJUR.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO:

Processo 1.36397.06.7 - Defere, em 17.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por SANDRA DENARDIN, 47409.8, técnica em comunicação social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4125.06.1 - Concede, a contar de 22.4.05, a EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES, 743735, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04C.07, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível um.

Processo 1.35489.06.5 - Concede, a contar de 3.7.06, a JOSE PARAGUASSÚ DA SILVA GARCIA, 736226, operador de subestação, OB.2.04.04.D.11, da Divisão de Tratamento, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Processo 3.3256.06.5 – Defere, em 30.6.06, em relação a JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781, da Divisão de Pesquisa, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço, com base legal no artigo 165, item II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/PGM/99.

Quinquênio: 14.1.80 a 13.1.85 – 1 mês = 60 dias

Quinquênio: 14.1.85 a 13.1.90 – 3 meses = 180 dias

Quinquênio: 14.1.90 a 13.1.95 – 3 meses = 180 dias

Total Averbado: 420 dias

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.810.06.1 – Defere, em 21.8.06, em relação a ALTAIR JOSE DOS SANTOS, 737565, a solicitação de abono de faltas dos dias 9, 10, 11 e meia-falta do dia 12.2.06, conforme Parecer 235/06, da EQTE.

Processo 3.936.06.5 – Defere, em 18.8.06, em relação a JOÃO SOARES DA SILVA, 713226, a solicitação de abono de falta do dia 17.2.06, conforme Parecer 245/06, da EQTE.

Processo 3.1766.06.6 – Defere, em 16.8.06, em relação a INÊS TAVARES DE CASTRO, 731435, a solicitação de concessão de licença para tratamento de saúde, de 22.3 a 5.4.06, conforme Parecer 246/06, da EQTE.

Processo 3.2299.06.2 – Defere, em 18.8.06, em relação a MARIO ALCI CUNHA MACHADO, 746256, a solicitação de abono de faltas dos dias 2, 3, 4 e 5.5.06, conforme Parecer 234/06, da EQTE.

Processo 3.2603.06.3 – Defere, em 16.8.06, em relação a ADROALDO CAMILLO ALVES, 739458, a solicitação de abono de faltas dos dias 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.5.06, substituindo-as por licença para tratamento de saúde, conforme Parecer 236/06, da EQTE.

Processo 3.2695.06.5 – Defere, em 21.8.06, em relação a ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES, 741945, a solicitação de abono da falta do dia 2.5.06, conforme Parecer 194/06, da EQTE.

Processo 3.3208.06.0 – Defere, em 21.8.06, em relação a ÂNGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 675020, a solicitação de abono de falta do dia 19.6.06, conforme Parecer 254/06, da EQTE.

Processo 3.3479.06.4 – Defere, em 18.8.06, em relação a MARCIO LUIS OLIVEI-

RA MEIRELLES, 726622, a solicitação de abono de falta do dia 3.7.06, conforme Parecer 248/06, da EQTE.

Processo 3.2284.06.5 – Indefere, em 22.8.06, em relação a ANAURELINO DUARTE DOS SANTOS, 713639, a solicitação de abono de faltas dos dias 24, 25 e 26.4.06, conforme Parecer 258/06, da EQTE.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2853 de VIVIANE FERREIRA BRAESCHER, 794251, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sendo que a referida estagiária prorrogou seu contrato até 21.3.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2784 de 24.5.06.

Documentos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada de coordenar e realizar a eleição dos integrantes da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) da Câmara Municipal de Porto Alegre, homologa as inscrições dos seguintes candidatos:

- 1) PEDRO LUIZ GONÇALVES – matrícula 1438-3, data de ingresso 27/08/87
- 2) MARCIA REGINA CORREA CARVALHO – matrícula 1989-7, ingresso 15/05/92
- 3) VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO – matrícula 2326-9, ingresso 30/01/95
- 4) MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA – matrícula 2578-8, ingresso 09/04/97
- 5) VADACIR FERRAZ DE LIMA – matrícula 4049-3, ingresso 27/07/01
- 6) HAMILTON MELO DA SILVA – matrícula 4047-7, ingresso 24/07/01
- 7) PEDRO LUIS DA SILVA VARGAS – matrícula 4045-1, ingresso 17/07/01

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

PATRÍCIA GUAZZELLI COSTA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/06

Estabelece as diretrizes básicas da Política de Segurança do Trabalho no âmbito do Departamento Municipal de Habitação.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve que sejam cumpridas as diretrizes abaixo, com base no inciso IV, § 1º do artigo 93 e inciso X, artigo 196 da lei Complementar 133/85 bem como no artigo 9º e 10º da Lei 5.502, de 30 de novembro de 1984.

A Política de Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Habitação fundamenta-se nas seguintes diretrizes:

- I – Produzir um ambiente de trabalho saudável e seguro;
- II – Minimizar ou eliminar as condições e comportamentos que possam causar acidentes ou doenças ocupacionais;
- III - Atuar sempre em conformidade com a legislação vigente;
- IV - Promover os processos de melhoria por meio de diligência dos servidores como o melhor meio praticável para aperfeiçoar o desempenho das atividades;
- V - Desenvolver, implementar e manter sistemas eficazes, procedimentos e treinamentos para obtenção e manutenção de um local de trabalho saudável e livre de lesões;
- VI – Compete aos servidores com função de Chefia em toda a cadeia hierárquica do Departamento:
 - a) Solicitar aos órgãos competentes, que todos os seus liderados recebam treinamento e instruções adequadas para exercerem suas funções, incluídas as questões sobre Saúde e Segurança;
 - b) Zelar para que as diretrizes da Política de Segurança do Trabalho funcionem de forma apropriada, por meio do cumprimento das Normas e Procedimentos aplicáveis ao trabalho em execução da inspeção sistemática e periódica dos equipamentos, da análise da

competência técnica e do comportamento seguro do executante da tarefa;

c) Solicitar à Chefia imediata que, proceda aos encaminhamentos para o órgão competente do município, a fim de analisar as potenciais situações de risco de acidentes ou doenças ocupacionais para estabelecimento das medidas de ações preventivas.

VII – Compete a todos os Servidores:

- a) Desenvolver suas atividades de maneira segura e incentivar os colegas a agir da mesma forma para preservação da integridade física de todos;
- b) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre Saúde e Segurança do Trabalho;
- c) Usar corretamente o Equipamento de Segurança do Trabalho – EPI – fornecido.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 114/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a suspensão da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre da seguinte entidade até que a mesma complete a documentação necessária ao cadastramento:

Paróquia Nossa Senhora de Belém – 355/01.

Porto Alegre, em 14 de agosto de 2006.

RESOLUÇÃO 127/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das seguintes entidades:

Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás – 507/06-R;

Instituto Amigos de Lucas – 508/06-R

RESSALVA: a entidade deverá ter maior participação nas reuniões da CORAS.

Porto Alegre, em 28 de agosto de 2006.

RESOLUÇÃO 128/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,

GRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das seguintes entidades:

Associação de Literatura e Beneficência – 211/06-RM;

Associação Assistencial Filantrópica – AMA – Amigos Anônimos Samaritanos Mundiais – 472/06-RM;

Associação de Educação Católica do Rio Grande do Sul – 252/06-RM;

Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores – 25/06-RM;

Associação Educacional Santa Rita de Cássia – 358/06-RM;

Associação Lar Santa Rita – 435/06-RM;

Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses – 480/06-RM;

Igreja Batista Nova Vida – 375/06-RM;

Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus – Escola de Educação Infantil Lar do Bebê Pupileira – 477/06-RM;

Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul – 291/06-RM;

Instituto Sociocultural SOARTE – 470/06-RM;

São Manoel Educação e Assistência – 163/06-RM.

Porto Alegre, em 28 de agosto de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL: 002.081035.06-3 – Tomada de Preços

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Santa Maria – Parque Santa Fé

DATA: 28 de agosto de 2006, às 15h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão Desclassificar a empresa: GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. por desatender o item 6.2 combinado com 7.8, “f” do edital, não apresentando a proposta em meio eletrônico, com disquete 3 ½, em planilha Excel.

Decide a Comissão Classificar as demais empresas na seguinte ordem:

1º Lugar: VIGHA ENGENHARIA LTDA. – R\$ 352.076,61;

2º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 362.350,49;

3º Lugar: PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 364.936,60;

4º Lugar: MILENIUM CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 367.892,02;

5º Lugar: SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – R\$ 398.638,21;

6º Lugar: ELMO ELETROMONTAGENS LTDA. – R\$ 399.900,00;

7º Lugar: PROL ENGENHARIA LTDA. – R\$ 409.498,81;

8º Lugar: MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 430.315,70;

9º Lugar: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. – R\$ 434.163,69 e

10º Lugar: MW ENGENHARIA LTDA. – R\$ 434.662,49.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL: 002.081005.06-7 – Tomada de Preços

OBJETO: Construção de Muro na E.M.E.F.Vereador Antonio Giudice – Bairro Humaitá

DATA: 25 de agosto de 2006, às 9h30min

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão Desclassificar as empresas: PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. por apresentar o prazo de execução dos serviços de 180 dias, diverso do estabelecido no edital, desatendendo item 6.1, “a.4” do mesmo e por não discriminar valor referente a utilização de equipamento, apresentando sua proposta de preço em desacordo ao estabelecido no Anexo I do edital, infringindo o item 7.8, “a”; GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. por desatender o item 6.2 combinado com 7.8, “f” do edital, não apresentando a proposta em meio eletrônico, com disquete 3 ½, em planilha Excel.

Decide a Comissão Classificar as demais empresas na seguinte ordem:

1º Lugar: PORTO BETON LTDA. – R\$ 124.083,37;

2º Lugar: SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – R\$ 158.923,00;

3º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 171.018,86.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa PORTO BETON LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL: 002.081023.06-5 – Tomada de Preços

OBJETO: Construção de Creche Comunitária Vila Dona Teodora Local: Rua “E” Projetada esquina Rua Dona Teodora – Vila Dona Teodora

DATA: 28 de agosto de 2006, às 14h

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem:

1º Lugar: GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 240.342,02;

2º Lugar: TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 243.500,71;

3º Lugar: VIGHA ENGENHARIA LTDA. – R\$ 247.140,16 e

4º Lugar: CONTARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 283.800,00.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL: 002.081027.06-0 – Tomada de Preços

OBJETO: Construção de Creche Comunitária Jardim Protásio Alves Local: Rua Violeta, 4 – esquina Rua das Flores, 1 – Jardim Protásio Alves

DATA: 25 de agosto de 2006, às 11h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Dando continuidade ao certame reuniu-se a Comissão para proceder a verificação e ao julgamento das propostas de preços. Examinadas as propostas, decide a Comissão Desclassificar as empresas: GRÊS por apresentar na sua proposta, no item 17.2 do orçamento, quantitativo menor ao estabelecido pelo órgão licitante, infringindo o item 7.8, “a” do edital; MILENIUM por apresentar valor unitário superior ao orçado pelo órgão licitante no item 15.4.2 do edital.

A Comissão Classifica as demais empresas na seguinte ordem:

1º Lugar: MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 326.562,64;

2º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 326.938,97;

3º Lugar: TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 349.980,86;

4º Lugar: VIGHA ENGENHARIA LTDA. – R\$ 360.897,63.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,
NESTOR MATIAS SCHNEIDER**

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL: 002.081028.06-7 – Tomada de Preços

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Condomínio dos Anjos – Av. Ipiranga, 3780

DATA: 28 de agosto de 2006, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão Desclassificar a empresa TEKPAR – TÉCNICA PARANAENSE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. por apresentar em sua proposta a planilha de orçamento em desacordo ao estabelecido pelo órgão licitante no item 1.1.2, infringindo o item 7.8, “a” do instrumento convocatório.

Assim, decide a Comissão Classificar as demais empresas na seguinte ordem:

1º Lugar: TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 360.483,26;

2º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 376.335,05;

3º Lugar: BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 376.804,87;

4º Lugar: MILENIUM CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 377.135,99;

5º Lugar: PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 377.921,90;

6º Lugar: MW ENGENHARIA LTDA. – R\$ 378.256,03;

7º Lugar: GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 378.926,77 e **8º Lugar:** SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – R\$ 398.204,45.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,
ADRIANO BORGES GULART**

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL: 002.081030.06-1 – Tomada de Preços

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Vila Tronco - Postão

DATA: 25 de agosto de 2006, às 15h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas e considerando o pedido de desclassificação da empresa MFHP ENGENHARIA LTDA. por descumprir o item 7.8, “f” do edital referente ao item 2.6.1.5 da planilha orçamentária, a Comissão informa que não procede tal alegação.

Assim, decide a Comissão Classificar todas as empresas na seguinte ordem:

1º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 193.418,32;

2º Lugar: GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 211.375,98;

3º Lugar: PROL ENGENHARIA LTDA. – R\$ 219.428,15;

4º Lugar: PRESS INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 220.532,64.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa MFHP ENGENHARIA LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL: 002.081031.06-8 – Tomada de Preços

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Núcleo Esperança - Restinga

DATA: 24 de agosto de 2006, às 14h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem:

1º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 441.998,25 e

2º Lugar: TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 442.386,98.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa MFHP ENGENHARIA LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL: 002.081032.06-4 – Tomada de Preços

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Vila Floresta – Cristo Redentor

DATA: 24 de agosto de 2006, às 15h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão Desclassificar as empresas: MILENIUM CONSTRUTORA LTDA. por apresentar preço unitário superior ao orçado pelo órgão licitante nos itens 2.6.1, 4.3.3 e 4.3.7, infringindo o item 7.8, “f” do edital; SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. por apresentar preço unitário superior ao orçado pelo órgão licitante nos itens 2.6.1 e 7.1, infringindo o item

7.8, “f” do edital; GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. por desatender o item 6.2 combinado com 7.8, “f” do edital, não apresentando a proposta em meio eletrônico, com disquete 3 ½, em planilha Excel.

Decide a Comissão Classificar as demais empresas na seguinte ordem:

- 1º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 285.251,12;
- 2º Lugar: PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 306.927,36;
- 3º Lugar: PROL ENGENHARIA LTDA. – R\$ 317.367,73;
- 4º Lugar: MTK –CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 335.846,80;
- 5º Lugar: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. – R\$ 337.140,89.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa MFHP ENGENHARIA LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL: 002.081033.06-0 – Tomada de Preços

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Maria da Conceição – Partenon

DATA: 28 de agosto de 2006, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão Classificar as empresas na seguinte ordem:

- 1º Lugar: TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 318.506,60;
- 2º Lugar: GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 339.905,61;
- 3º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 350.017,98;
- 4º Lugar: PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 362.777,40;
- 5º Lugar: PROL ENGENHARIA LTDA. – R\$ 367.227,52;
- 6º Lugar: ELMO ELETROMONTAGENS LÇTDA. – R\$ 373.500,00 e
- 7º Lugar: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. – R\$ 389.406,92.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EDITAL: 002.081034.06-7 – Tomada de Preços

OBJETO: Ampliação e Reforma da Creche Jardim da Fapa – Tia Helena

DATA: 28 de agosto de 2006, às 16h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem:

- 1º Lugar: TEKPAR – TÉCNICA PARANAENSE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. – R\$ 266.108,22;
- 2º Lugar: BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 292.600,13;
- 3º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 297.087,20;
- 4º Lugar: PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 298.398,50;
- 5º Lugar: GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – R\$ 304.446,76;
- 6º Lugar: TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 313.472,57;
- 7º Lugar: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. – R\$ 315.546,54;
- 8º Lugar: SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – R\$ 318.594,60;
- 9º Lugar: PROL ENGENHARIA LTDA. – R\$ 330.058,57 e
- 10º Lugar: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. – R\$ 348.759,69.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa TEKPAR – TÉCNICA PARANAENSE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, NESTOR MATIAS SCHNEIDER



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 170/06 PROCESSO 001.032665.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 7, 16, 18, 19, 24, 29, 30, 33

GRÁFICA R. J. R. LTDA.; ITENS: 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 31

ITENS DESCLASSIFICADOS: 12, 25, 32

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 143/06 PROCESSO 001.029153.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CENCI & CIA. LTDA. ITENS: 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 53, 54, 55, 56

FRANCISCO E. A. FONTE ITENS: 9, 47

LILIANE NEVES VIEIRA ITENS: 12, 20, 45

UNIFORMES GERAIS LTDA. ITENS: 42, 43, 44

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 39, 40, 41

ITENS DESCLASSIFICADOS: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 48, 49, 50, 51, 52

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 157/06 PROCESSO 001.032652.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

PROCESSO 001.024937.06.1

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Débora Moraes Rodrigues Azevedo.

OBJETO: Contratação direta da atriz para encenar o espetáculo de teatro “Circo Eletrônico”.

VALOR: R\$ 4.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES ITENS: 1, 6

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 16, 17, 23

GTM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 5, 19, 20

MF MACHADO SOARES ITEM: 7

RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 9, 21, 22

BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA. ITENS: 10, 11, 12, 13, 15, 18, 24

COPYBRÁS COPIADORAS DO BRASIL LTDA. ITEM: 14

ITEM DESCLASSIFICADO: 8

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 57/06 PROCESSO 001.032700.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11/06 PROCESSO 001.020747.06.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA. ITENS: 5, 7, 14, 15, 28, 34, 40, 51, 52, 56, 58, 64, 77, 88, 89, 96, 100, 111, 120, 130, 136, 142, 164, 173, 174, 180, 182, 183, 184, 193, 194, 202, 205, 212, 219.

COPYBRÁS COPIADORAS BRASIL LTDA. ITENS: 155, 208, 209, 211.

DARÓS - SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓ-

RIO LTDA. ITENS: 4, 6, 9, 11, 12, 20, 30, 31, 32, 42, 43, 44, 61, 62, 63, 83, 84, 86, 87, 97, 98, 99, 102, 104, 106, 108, 109, 110, 113, 115, 116, 117, 119, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157, 159, 161, 162, 170, 171, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 198, 199, 200, 201, 206, 210, 213, 216.

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 17, 71, 114, 121, 122, 123, 124, 146.

M.F. MACHADO SOARES ITENS: 16, 22, 23, 27, 33, 35, 37, 38, 39, 53, 54, 55, 65, 66, 75, 81, 82, 85, 101, 118, 127.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 18, 21, 24, 25, 26, 36, 47, 48, 59, 60, 67, 80, 90, 91, 92.

RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA – ME ITENS: 10, 13, 29, 41, 68, 69, 70, 72, 73, 105, 139, 140, 141, 143, 144, 154, 158, 160, 167, 168, 185, 196, 197, 203, 204, 207, 214, 215, 217, 218.

RIOMÍDIA INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 8, 49, 50, 74, 107, 125, 126, 135, 137, 138, 145, 163, 165, 166, 169, 188, 190, 191, 195.

S. PLESNIK COM. DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 46, 78, 79, 93, 94, 95.

SEM COTAÇÃO. ITENS: 45, 76, 103, 181, 186, 187.

DESCLASSIFICADOS. ITENS: 19, 57, 112, 156, 189, 192.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 1º de setembro de 2006, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente.



INEXIGIBILIDADES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006

PROCESSO 001.023098.06.6

CONTRATADO: Isabel Beltrão (Studio Redenção).

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de dança.

VALOR: R\$ 2.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

PROCESSO 001.024971.06.5

CONTRATADO: Aluizio José Ihan Ferreira.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Capoeira.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006

PROCESSO 001.024955.06.0**CONTRATADO:** Janice Martins**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Artes Plásticas.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 28 de julho de 2006

PROCESSO 001.024942.06.5**CONTRATADO:** Regina Pinto Milmann.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Capoeira.**VALOR:** R\$ 2.100,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006

PROCESSO 001.028658.06.0**CONTRATADO:** Luis Felipe Cardoso Azevedo.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de espetáculo

musical no Caminho dos Antiquários, dentro do Projeto "Diversidade".

VALOR: R\$ 2.500,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006

PROCESSO 001.031894.06.2**CONTRATADO:** Thomas William Holesgrove.**OBJETO:** Contratação para proferir o curso "Rituais do Candomblé: uma inspiração para o trabalho criativo do ator".**VALOR:** R\$ 2.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006

PROCESSO 001.024910.06.6**CONTRATADO:** Jefferson Kologeski Pinheiro.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Literatura.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006

**RETIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.024929.06.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Maria Lucia Paz de Freitas Machado.**OBJETO:** Contratação para supervisão das oficinas de teatro, dança e artes plásticas, nas 16 regiões do Orçamento Participativo, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.**VALOR:** R\$ 6.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990200**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**CONCORRÊNCIA
003.080101.06.2
COMUNICADO 1****OBJETO:** Adequações de Redes de Esgoto Cloacal ao Sistema Separador Absoluto no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES comunica as seguintes correções no edital da licitação em epígrafe:

1) Rodapé (páginas 2 a 24):

ONDE SE LÊ: "Concorrência 003.080262.06.6",**LEIA-SE:** "Concorrência 003.080101.06.2".

2) Item 14.2 (página 16):

"ONDE SE LÊ: "nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93, e suas alterações",**LEIA-SE:** "nas hipóteses do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, e suas alterações".3) **ACRESCENTAR** item 28.4 (página 27) com o seguinte teor:
28.4. TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CORRUGADOS E CONEXÕES

O material dos tubos será o Polietileno de Alta Densidade (PEAD), fabricado conforme norma ABPE/E009, na cor ocre, de seção circular, de dupla parede sendo a externa corrugada e a interna lisa, semi-rígido, impermeável, dimensionado para trabalhar enterrado, destinado a coleta e condução de esgotos cloacais. As conexões serão do mesmo material, fabricadas de acordo com a Norma ABPE/E10.

4) Cláusula Quarta - Item 4.1 (pg. 70):

"ONDE SE LÊ: "nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93, e suas alterações",**LEIA-SE:** "nas hipóteses do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, e suas alterações".**OMAR AQUILES CAFRUNE,**
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**RESULTADO
DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 140/06
PROCESSO 003.080331.06.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto AlegreDEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
na público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:**OBJETO:** Kit cavalete em ferro galvanizado.**LOTE 1-** Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**NOTIFICAÇÃO**Fica notificada a empresa **META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 03.116.681/0001-46, da aplicação de Advertência contra a mesma, com base no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93 e item 8.1, inciso I, da Cláusula Oitava do Contrato 003.003367.05.3, e para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, tendo por motivo os fatos apurados no processo 003.003638.06.5. O processo que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 227, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.**TOMADA DE PREÇOS
003.080019.06.4
ATA DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
ENVELOPE C****OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de apoio operacional e consultoria para concepção e elaboração de projetos, desenvolvimento, implantação, monitoramento e avaliação do Programa Integrado Socioambiental

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Tomada de Preços, já qualificada, vem emitir o seguinte julgamento, referente à terceira fase da licitação em epígrafe - Envelope C- Proposta de Preços.

No dia 25 de agosto de 2006, às 14h, na sala de reuniões do

Escritório do Programa Integrado Socioambiental, foram abertos os envelopes C das empresas Consócio Magna Bourscheid, Ecoplan Engenharia Ltda e Beck de Souza Engenharia Ltda, classificadas tecnicamente, tendo sido suas documentações devidamente rubricadas pela Comissão e pelos representantes designados das licitantes.

Após a análise das propostas de preços contidas no Envelope C, a Comissão resolve:

I – Calcular a "Nota da Proposta de Preço" de cada licitante, conforme item 11.4.8 do Edital, como segue:

Licitante	Valor da Proposta (R\$)	Nota da Proposta de Preço
Beck de Souza Engenharia Ltda	1.088.795,00	100,00
Ecoplan Engenharia Ltda.	1.143.935,00	88,84
Consórcio Magna Bourscheid	1.237.000,00	70,00

II – Classificar as empresas, de acordo com a "Nota Final" obtida, conforme previsto no item 12 do Edital, na seguinte ordem:

Licitante	Nota da Proposta Técnica	Nota da Proposta de Preço	Nota da Proposta Final
1º Ecoplan Engenharia Ltda.	96,50	88,84	94,20
2º Consórcio Magna Bourscheid	96,75	70,00	88,72
3º Beck de Souza Engenharia Ltda	76,00	100,00	83,20

Face ao acima exposto, a Comissão sugere, salvo melhor juízo, seja a presente Tomada de Preços adjudicada à empresa Ecoplan Engenharia Ltda., pelo valor de R\$1.143.935,00, por ter atingido a maior "Nota Final" e atendido a todas as demais condições fixadas no Edital.

O presente julgamento está sujeito à homologação pelo Conselho Deliberativo.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

ARLINDO GUERINO CAMERINI JUNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a intenção de ANULAÇÃO da Tomada de Preços 32/06, com base no artigo 49 da Lei 8.666/90, por irregularidade ocorrida no Edital.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

INGRID SACHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**INEXIGIBILIDADES****CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação**CONTRATADA:** Rualdo Menegat CPF 334201570-53. Endereço: Rua Santa Cecília, 1945/504, Rio Branco Porto Alegre/RS.**OBJETO:** Contratação para realização de Palestra realizada na Abertura do Ano Letivo -2006, no evento Conversações pedagógicas - Saberes Específicos nos dias 2 e 3 de março de 2006.**VALOR:** R\$500,00, valor total.**DOTAÇÃO :** 1502-2465-339036130000-20**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Palestra.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO: 001.001547.06.2****CONTRATADA:** Marge Oppliger Pinto CPF 583045845-49. Endereço: Rua Alexandrino Pedro Daniel, 279, Campeche, Florianópolis, Santa Catarina/SC**OBJETO:** Contratação para realização de Oficina de Facilitação em Danças Circulares na Área da Pedagogia e Terapêutica, realizada no período de 21 de setembro a 1º de outubro de 2004.**VALOR:** R\$150,00, valor total.**DOTAÇÃO :** 1501-2355-339092140000-20, 1501-2355-339092360000-20, 1501-2355-339092390000-20, 1502-2449-339092140000-20, 1502-2449-339092360000-20, 1502-2449-

339092390000-20.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Oficina.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO: 001.055016.04.9****CONTRATADA:** Cláudia Lisete Oliveira Groenwald CPF 297884470-15. Endereço: Rua Protásio Alves, 208, Niterói, CEP 92120-160, Canoas/RS.**OBJETO:** Contratação para realização de Palestra realizada na Abertura do Ano Letivo-2006, no evento Conversações pedagógicas - Saberes Específicos nos dias 2 e 3 de março de 2006.**VALOR:** R\$600,00, valor total.

DOTAÇÃO : 1502-2465-339036130000-20
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Palestra.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.001609.06.8

CONTRATADA: Leni Vieira Dornelles CPF 184008250-04. Endereço: Av. Loureiro da Silva, 1500, 812, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS
OBJETO: Contratação para realização de Palestra realizada na Abertura do Ano Letivo - 2006, no evento Conversações pedagógicas - Saberes Específicos nos dias 2 e 3 de março de 2006.
VALOR: R\$700,00, valor total.
DOTAÇÃO : 1502-2465-339036130000-20
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Palestra.


EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.001602.06.3

CONTRATADA: Maria Conceição Pillon Christófoli CPF 171772000-53. Endereço: Rua José Leonardi, 166, Alto Petrópolis, Porto Alegre/RS.
OBJETO: Contratação para realização de Palestra realizada na Abertura do Ano Letivo - 2006, no evento Conversações pedagógicas - Saberes Específicos nos dias 2 e 3 de março de 2006.
VALOR: R\$600,00, valor total.
DOTAÇÃO : 1502-2449-339036130000-20
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Palestra.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO:001.001608.06.1

CONTRATADA: Maria Eunice Garrido Barbieri CPF 217515950-72. Endereço: Rua 5 de Novembro, 408, Alto Teresópolis, Porto Alegre/RS.
OBJETO: Contratação para realização de Palestra realizada no Evento Formação de Contadores de Histórias, para a discussão sobre a atividade de contador - origem, técnicas, etc.
VALOR: R\$200,00, valor total.
DOTAÇÃO : 1501-2355-339092360000-20
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Palestra.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.003854.05.1

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal da Educação.



EXTRATO DE CONTRATO 183/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material Elétrico.
VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 189/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATADA: Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material Elétrico.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 190/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: H Klauck Comércio de Fixadores Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.


Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 181/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: KWA Materiais Elétricos Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 6 ao Contrato 4/04
CONCORRÊNCIA 8/03
CONTRATADA: Construtora Dalmás Ltda.
PROCESSO 004.000527.06.8
FIRMADO em 21 de agosto de 2006
PREÇO: acréscimo de R\$ 164.959,83

TERMO ADITIVO 5 ao Contrato 4/04
CONCORRÊNCIA 8/03
CONTRATADA: Construtora Dalmás Ltda.
PROCESSO 004.005491.03.7
FIRMADO em 21 de agosto de 2006
PRAZO: acréscimo de 180 dias

TERMO ADITIVO 1 ao Contrato 4/06
CONVITE 14/05 ELIC/CJURF
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.
PROCESSO: 004.000903.06.0
FIRMADO em : 29 de agosto de 2006
PRAZO: 30 dias consecutivos, encerrando-se em 6 de outubro de 2006

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONVITE 5/06


PROCESSO 001.034372.06.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – no dia 8 de setembro de 2006, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo – apresentar proposta, do tipo menor preço, para contratação de empresas prestadoras de serviços de confecção, incluindo fotolito, prova digital e impressão, de peças gráficas para divulgação do evento denominado 16.ª Feira Latino-Americana de Artesanato.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, Sala 15, ou pelo telefone 3289-4722. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 6,30, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

IDENIR CECCHIM,
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE 7/06

PROCESSO 001.032997.06.0

OBJETO: Reforma da Rede de Esgotos – Bloco A
 A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o resultado do julgamento da habilitação e das propostas de preço relativas ao Convite acima.

Empresas habilitadas:
 CSM – Construtora Silveira Martins Ltda,
 Prol Engenharia Ltda
 T.H.J Construções Ltda
 Empresas classificadas:
 CSM - Construtora Silveira Martins Ltda – R\$ 59.075,81 vencedora do certame
 T.H.J. Construções Ltda – R\$ 79.224,09
 Prol Engenharia Ltda – R\$ 85.516,44.

A vencedora do certame deverá apresentar garantia adicional de R\$ 6.852,01 em conformidade ao § 2º do artigo 48, no momento da assinatura do contrato, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
 Ordenador de Despesas.



Câmara Municipal de Porto Alegre


PREGÃO ELETRÔNICO 61/06

PROCESSO 1116/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a rádio web (microfones, fone de ouvido, misturadores (mixer), sintonizadores digitais e toca-fitas)
LOTES 1, 2, 3, 4 e 5: E.D. Azambuja & Cia. Ltda.
 A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3

PROCESSO 001.048340.05.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Yves Cabannes
OBJETO: Alteração da cláusula 2 do Termo Aditivo 2 do Contrato 33.315, relativa as disposições gerais.
PRAZO: Os seus efeitos surtem a partir de 30 de janeiro de 2006.

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

JOÃO PORTELLA,
 Secretário do Gabinete de Programação Orçamentária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 6/05

MODALIDADE: Tomada de Preços 4/05. Processo 008.005199.05.0
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Braserv Ltda.. CNPJ 94.331.832/0001-34
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses.
VALOR estimado anual: R\$ 30.032,77.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.

Novo Centro Regional vai beneficiar seis mil pessoas

Foi inaugurado ontem pelo prefeito o novo Centro Regional de Assistência Social Leste, no Bairro Bom Jesus, para beneficiar cerca de seis mil pessoas todos os meses com o atendimento da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Pela execução de programas e serviços sociais, o Centro será referência para a comunidade de 12 bairros da cidade, entre os quais Vila Jardim, Vila Brasília, Cefer 1 e 2, Jardim Sabará e Jardim Itu.

Construído pela Prefeitura, em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES), o espaço oferece 12 programas sociais, como o Núcleo de Apoio Sócio-familiar (Nasf), o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), Programa Municipal de Execução Socioeducativa (Pemse), Serviço

de Apoio Socioeducativo (Sase), Sentinela, Trabalho Educativo, Agente Jovem e Bolsa Família, além de assessoria jurídica, atendimento social e psicológico. Com atendimento pela rede própria, o Centro conta também com onze entidades conveniadas.

Depois do desenlace da fita inaugural, o prefeito destacou o apoio e a disposição da comunidade para garantir a instalação do Centro Regional, formando uma rede de apoio e proteção voltada à assistência de famílias, e afirmou que o local atende ao objetivo da Prefeitura de fazer com que a população contribua nos cuidados com a cidade. “Uma comunidade empreendedora do ponto de vista social, integrada e somando esforços para os resultados acontecerem. Quando a cidade é responsável consigo mesma, constrói”, considerou o prefeito.

O novo prédio conta com salas de atendimento e administração, espaço para brincadeiras, recreação e oficinas de dança, capoeira, teatro e hip hop, cozinha, refeitório e playground em área de 970 metros quadrados. Serão disponibilizadas 80 metas para o Sase, 30 para o Trabalho Educativo, 50 para o Agente Jovem e outras 25 para jovens no campus da Pontifícia Universidade Católica (PUCRS). Uma equipe de 57 pessoas trabalha no atendimento local.

Funcionando na Rua São Domingos, o Centro está localizado próximo à Unidade de Saúde do bairro e ao abrigo Municipal Bom Jesus. O horário de atendimento é das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. Ao todo, a Fasc mantém nove centros regionais e 14 módulos de assistência social.

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



Novo prédio tem salas de atendimento e espaço para oficinas de dança

Ingressos para o Em Cena estão à venda

Bob Wolfenson / Divulgação



Adriana Calcanhotto: dias 05 e 06 de setembro, às 21h, no Teatro São Pedro

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) começou a vender ingressos para os espetáculos do 13º Porto Alegre Em Cena. No valor de R\$ 20, ingressos antecipados podem ser adquiridos até o dia 04 de setembro, das 10h às 20h, na Usina do Gasômetro (Avenida Pres. João Goulart, 551).

Onde comprar

- Durante o festival: de 05 a 17 de setembro, das 12h às 18h, no térreo da Usina do Gasômetro (até um dia antes do espetáculo)
- No dia do espetáculo: uma hora antes, na bilheteria do teatro, se houver ingresso
- Pela internet: ingressos disponíveis na internet são apenas para reserva. Neste processo, faz-se a operação de reserva pelo site e imprime-se o código de barras gerado no sistema. Com o código, é necessário dirigir-se ao ponto de venda antecipado (Usina do Gasômetro/ andar térreo) e efetuar o pagamento (momento em que será efetivada venda e entrega de ingressos). Não serão aceitos pagamentos em cheques ou cartão de crédito. 20% dos ingressos são destinados à comercialização na internet.
- Descontos de 50% do valor do ingresso para: idosos mediante apresentação de documento de identidade; estudantes mediante apresentação de carteira estudantil; classe artística mediante apresentação da carteira da classe; sindicalizados mediante apresentação de carteira do sindicato.
- Clube do Assinante ZH mediante apresentação do respectivo cartão e documento de identidade; doação um quilo de alimento não-perecível.

Atelier Livre completa 45 anos

A revista As Partes, produzida pelo Atelier Livre da Prefeitura, terá seu primeiro número lançado dia 05 de setembro, às 18h, no auditório do Atelier. O evento é parte das comemorações pelos 45 anos da instituição.

Segundo a diretora do atelier, no ano em que o Atelier Livre completa 45 anos de atividades ininterruptas, há muito que comemorar. “Uma instituição pública de ensino informal de arte, que funciona em instalação própria, nos três turnos, com um corpo de orientadores qualificados, é sem dúvida um acontecimento raro”, afirmou.

Uma média de mil alunos freqüenta o Atelier Livre regularmente, em busca de conhecimento, trocas e convivência. “Neste contexto, a revista As partes propõe um espaço de

reflexão e compartilhamento de experiências em torno da construção e transmissão de conhecimento em arte”.

O primeiro número da publicação do Atelier conta com a colaboração dos artistas e pensadores Hélio Ferverza, Simone Moschen Riques, Maria Helena Bernardes, Paulo Gomes, Paula Krause e Fernando Cocchiarale. São artigos e crônicas e que abordam temas como a memória, o conceito de performance, as relações entre imagens e palavras, os atos de nomeação, os vínculos entre arte-vida-conhecimento e a relação do Atelier Livre com seu público. Paulo Bruscky, artista ricifence que participou de diversos Festivais de Artes ao longo da história do Atelier Livre, apresenta nas páginas centrais da revista um trabalho inédito, especialmente concebido para esta ocasião.

CÂMARA MUNICIPAL

Telefônicas dizem que atendimento é bom

Representantes de operadoras de telefonia celular participaram de encontro no plenário Ana Terra da Câmara Municipal. Convidados pela comissão especial que avalia a prestação de serviços no setor, eles anunciaram investimentos e reafirmaram a preocupação constante com a qualificação e melhoria no atendimento ao consumidor.

Marta Soares, do departamento jurídico da Tim Celular, informou sobre programas internos e a criação de um call center, na cidade de Santo André, visando agilizar soluções para os clientes. “A telefonia é dinâmica e demanda processos diários visando sua melhoria”, destacou.

Pela Claro Celular, José Luiz Aymay explicou que uma linha direta e gratuita mantida com o Procon é responsável pela resolução de 80% das queixas que envolvem a empresa. “Investimos muito no órgão, porque o vemos como uma forma preventiva de agilizar as questões com o consumidor”, disse.

Cledi Souza, da Brasil Telecom, argumentou que parte da insatisfação se deve, às vezes, à falta de esclarecimento dos clientes sobre as condições dos planos contratados. Além de um call center, a operadora mantém assistências técnicas nas lojas e um serviço de ouvidoria para atender às reclamações dos usuários.

Presente ao encontro, o gerente regional da Anatel, João Jacob Bettoni, afirmou que desde a sua criação, em 1997, a agência aplicou R\$ 396,7 milhões em multas a operadoras de telefonia fixa e móvel, dos quais R\$ 136,3 milhões já foram recolhidos. “Estamos atentos à prestação dos serviços. Somos implacáveis e irredutíveis”, disse, esclarecendo que a fiscalização busca somente o cumprimento dos requisitos assumidos nos contratos.

Das quatro empresas convidadas, somente a Vivo Celular não enviou representante ao encontro. A comissão do Legislativo pretende realizar mais uma reunião, em data a ser confirmada, para ampliar o debate com as operadoras.

110 anos do Clube do Comércio

A Câmara Municipal destacou a passagem do 110º aniversário do Clube do Comércio, comemorados em 7 de junho. Acompanhou os pronunciamentos feitos na tribuna do Plenário Otávio Rocha, o presidente do clube José Antonio Cunha. Também estiveram presentes nas galerias do Legislativo membros da diretoria e funcionários dessa casa social.

Durante os pronunciamentos foram lembrados do primeiro presidente da entidade, Vitor Barreto de Oliveira, e do lançamento da pedra fundamental, em 1938, da sede social, na Rua dos Andradas, conhecida como Palácio Rosa-

Caroline da Fé / CMPA



Cunha agradeceu homenagem

do. Igualmente foram citadas a realização, em 1944, do primeiro Baile do Perfume, além de importantes acontecimentos políticos, ao lado de festas sociais, lá sediados.

Ao agradecer, Cunha lembrou a importância do reconhecimento feito pela Câmara Municipal ao Clube do Comércio, pelo fato de o Legislativo representar a cidade de Porto Alegre.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.